

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Instituto Estadual de Florestas****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio****Termo Ato de Arquivamento - IEF/NAR PATROCINIO**

Patrocínio, 06 de maio de 2022.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 2100.01.0025512/2020-85**Requerente:** Maurício Gimenez**CPF / CNPJ:** 245.079.978-87**Imóvel da intervenção:** Fazenda Macaúbas - Matrícula nº 58.313**Município:** Patrocínio**Objeto:** Intervenção em APP com Supressão de Vegetação Nativa**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo **Nº 2100.01.0025512/2020-85** em questão foi formalizado em 04/08/2020;

Considerando o pedido de informações complementares foi encaminhado, via correios, dia 24/02/2022;

Considerando que o pedido foi recebido em 03/03/2022;

Considerando que não houve o cumprimento integral das informações, inclusive com e-mail(em anexo ao processo) explicando ao consultor ambiental responsável pelo processo que algumas informações ainda estavam pendentes. Além de não cumpridas integralmente também não houve solicitação para prorrogação de prazo;

Considerando que o inciso 2º do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/19, que diz: " O prazo para o atendimento das informações complementares de processos de intervenções ambientais será de 60

dias sob pena de arquivamento do processo de autorização para intervenção ambiental".

Considerando as informações requeridas são fundamentais para a tomada de decisões;.

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo N° 2100.01.0025512/2020-85**, localizado na zona rural do município de Patrocínio - MG, pelo **NÃO** cumprimento do pedido de informações complementares.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 30/05/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46124662** e o código CRC **C2E6ACAB**.